



QUINTO ADITIVO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CGC/MF sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n.º 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, firma o 5º Termo Aditivo ao PAC de 2024, no que se refere à inclusão, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na subdivisão “Manutenção do Programa Identidade Cultural”, do item 1, conforme tabela que segue:

Item	Descrição	Justificativa	Valor estimado (R\$)	Data Prevista	Prioridade	Renovação de Contrato
1	Material para festividades e homenagens	Aquisição de item para as atividades festivas	2.000,00	Agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro, conforme necessidade	Baixa	Não

Além disso, incluir na subdivisão “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica” o item 5, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Justificativa	Valor estimado (R\$)	Data Prevista	Prioridade	Renovação de Contrato
5	Exposições, congressos e conferências	Contratação de empresa para teatros em datas festivas como Natal e Páscoa	100.000,00	Agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro, conforme necessidade	Alta	Não

Os demais termos e condições do PAC 2024 seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este instrumento.

Augusto Pestana/RS, 28 de agosto de 2024.

DARCI SALLET
PREFEITO MUNICIPAL